



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E ACESSORAMENTO
PARLAMENTAR
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº
030/07

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/07.

Aprova a indicação para exercer o Cargo de Defensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, o nome do Dr. Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento, de conformidade com a Resolução nº 030/07.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Dr. Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento para ocupar o Cargo de Defensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 13 de setembro de 2007.

Dep. Flávio Chaves
Presidente

Dep. Sargento Damosiel
Vice-Presidente

Dep. Ronaldo Trajano
Relator

Dep. Rosinaldo Adolfo
Membro

Dep. Ze Reinaldo
Membro



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E ASSESSORAMENTO
PARLAMENTAR
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº
030/07

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/07.

Aprova a indicação para exercer o Cargo de Defensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, o nome do Dr. Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento, de conformidade com a Resolução nº 030/07.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Dr. Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento para ocupar o Cargo de Defensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 13 de setembro de 2007.

Dep. Flávio Chaves
Presidente

Dep. Sargento Damosiel
Vice-Presidente

Dep. Ronaldo Trajano
Relator

Dep. Rosinaldo Adolfo
Membro

Dep. Ze Reinaldo
Membro